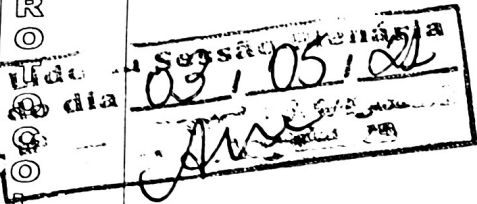


P R O P O S T O		() Projeto de Lei	032 Nº /2021
		() Projeto de Decreto Legislativo	
		() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(x) Indicação	
		() Moção	
		() Emenda	

AUTOR: KERLING APARECIDO - VEREADOR DO PDT

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

Senhor Presidente:

*O vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Raissa da Silva Paes**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando que tome providências quanto a REVISÃO DAS COBRANÇAS DE TAXAS dos serviços prestados por essa Secretaria aos pequenos e microempreendedores do município de Guajará-Mirim.*

JUSTIFICATIVA

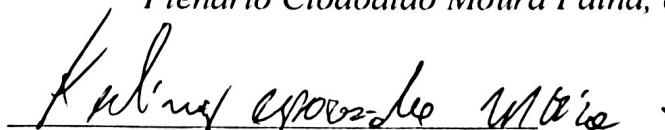
Senhor Presidente,

Ilustríssimos Vereadores:

Faz-se necessário buscar o equilíbrio dos valores cobrados nas taxas para os pequenos empresários do município após a publicação da Resolução GAB/CRE Nº 2 DE 09/12/2020 que aumenta o valor das UPF/RO para o exercício 2021. Em outros dispositivos o Estado dispensa a cobrança de taxas e competência de varias atividades comerciais.

Desde já estimamos nossos agradecimentos.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, em 28 de Abril de 2021.


Kerling Aparecido Moreira
Vereador do PDT